



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 126 de 03 de Fevereiro de 2016
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/16- POSSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/16- POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os concursado(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2013, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2001, bem como para se submeterem a exame médico admissional. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação(filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar(filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, no prazo de 30 dias a partir da publicação no horário de 8h00 às 11:30 e de 13:00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Esclarece-se ainda, que além dos documentos previstos no referido Edital, os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a serem entregues ao FUNPREV (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana), sito à Rua Marques de Pombal, nº 40, Bairro Rosário, nesta cidade: Documentos do Concurado: Cópia da Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, CTPS (página que contenha a foto, a identificação civil e todos os Contratos de Trabalho), Comprovante de endereço, Certidão de Casamento (caso seja casado). Documentos dos Dependentes: Cópia da Carteira de Identidade e CPF (quando maior de idade), Certidão de nascimento (quando menor de

idade), Laudo comprobatório de condição de invalidez (se aplicável).

Arquivos complementares

- Confira a lista de anexos

(<http://pmmariana.com.br/pmm-download/bc26aaf30fef8a2a81a2a213fd13b99218dc4d2d>)

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.130, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

“Abre Transferencia no valor de R\$ 1.883.981,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 1.883.981,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e um reais)**.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339092 - Despesas de Exercícios

Anteriores.....60.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339092 - Despesas de Exercícios

Anteriores.....600.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....6.741,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339030 - Material de
Consumo.....5.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339046 - Auxílio
Alimentação.....300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339047 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....1.800,00

08.122.0001.2.320-339092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....15.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

08.243.0019.2.401-339030 - Material de
Consumo.....5.000,00

RECRIAVIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.241.0019.2.314-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....5.760,00

08.241.0019.2.314-339030 - Material de
Consumo.....12.900,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.700,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....653.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-339092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....5.250,00

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil

12.365.0018.1.306-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 - Material de
Consumo.....50.000,00

06.122.0017.2.630-339092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....8.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....60.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....5.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....41.480,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0006.2.107-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....11.000,00

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.....127.050,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 - Material de Consumo.....100.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas

27.812.0014.1.040-449052 - Equipamentos e material Permanente.....40.000,00

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.....10.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.883.981,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....600.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....6.741,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319113 - Obrigações
Patronais.....300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.800,00

08.122.0001.2.320-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

Unidade de Defesa dos Direitos Humanos

14.422.0001.2.201-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.760,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339030 - Material de
Consumo.....5.000,00

08.243.0019.2.401-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

RECRIAVIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.241.0019.2.314-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....4.890,00

08.241.0019.2.314-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.760,00

08.241.0019.2.314-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.250,00

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.700,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-449051 - Obras e
Instalações.....653.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.250,00

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil

12.365.0018.1.306-449051 - Obras e
Instalações.....50.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....58.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-339030 - Material de
Consumo.....60.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....41.480,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0006.2.107-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.000,00

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....125.050,00

04.122.0001.2.421-339093 - Indenizações e Restituições.....2.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas

27.812.0014.1.040-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....10.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.883.981,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de janeiro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.132, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 989.742,61 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 989.742,61 (novecentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....100.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do Consorcio com o CIAS

10.122.0024.2.260-337170 - Rateio pela Participação em Consorcio
Público.....250.000,00

Construção de UBS - RES. 4.149/2014/SES/MG (Alto do Rosário)

10.301.0024.1.316-449051 - Obras e
Instalações.....219.886,61

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....8.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

08.331.0019.2.409-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.000,00

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....61.000,00

RECRIAVIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.241.0019.2.314-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....28.800,00

Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0023.2.402-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....55.000,00

08.243.0023.2.402-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....27.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.....2.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....25.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339092 - Despesas de Exercícios

Anteriores.....1.000,00

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339092 - Despesas de Exercícios

Anteriores.....30.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2403 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Circuito do Ouro

23.695.0000.0.010-335041 -

Contribuições.....12.856,00

Manutenção do CAT - Centro de Atenção ao Turista

23.695.0016.2.020-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....151.200,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
989.742,61**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas e Prédios Públicos

15.451.0002.1.243-449051 - Obras e

Instalações.....100.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....469.886,61

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339046 - Auxilio

Alimentação.....161.800,00

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....27.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Programa Produtor de Água e Floresta

18.541.0006.2.144-339030 - Material de Consumo.....2.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....25.000,00

04.122.0001.2.421-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas

27.812.0014.1.040-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.856,00

Conclusão das Obras do Centro Olimpico

27.812.0014.1.131-449051 - Obras e Instalações.....100.000,00

Manutenção de Áreas Esportivas

27.812.0014.2.202-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.200,00

Construção do Complexo Esportivo

27.812.0014.1.322-449051 - Obras e Instalações.....50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 989.742,61

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
989.742,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de janeiro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.152, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

“Aprova os quadros de Cronograma Mensal de Desembolso e de Metas Bimestrais de Arrecadação do Poder Executivo do exercício de 2016.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), sobre o Planejamento Orçamentário-Financeiro, ao qual o Poder Executivo define o Cronograma Mensal de Desembolso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), sobre o Planejamento Orçamentário-Financeiro, ao qual o Poder Executivo define as Metas Bimestrais de Arrecadação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2016, por força do imperativo do artigo 8º e 13 da LC 101/2000.

Parágrafo Único - Os quadros mencionados no *caput* deste artigo estão afixados no Paço Municipal Presidente Pedro Aleixo, localizado no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO N.º 8.176 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

“CONVOCA a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Mariana e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições, com fins nas disposições do artigo 182 da Constituição Federal de 1988, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades;

CONSIDERANDO que dispõe o Artigo 39 da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho das Cidades;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Resolução Presidência nº 001, de 09 de novembro de 2015 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais (CONEDRU);

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **6ª Conferência da Cidade de Mariana - Minas Gerais**, a realizar-se até o dia 05 de julho de 2016.

Art. 2º - A 6ª Conferência da Cidade de Mariana desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional e seu lema, sendo eles **“A Função Social da Cidade e da Propriedade”** e **“Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”**, respectivamente, nos termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho das Cidades.

Art. 3º - A 6ª Conferência da Cidade de Mariana será presidida pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e, em caso de impedimento, pelo Sr. Secretário Municipal de Governo.

Art. 4º - Caberá ao Presidente da 6ª Conferência da Cidade de Mariana indicar os 23 (vinte e três) membros que irão compor a Comissão Preparatória Municipal, que serão convidados e nomeados pelo Prefeito Municipal, observada a seguinte proporção:

I - Poder público (Prefeitura, Câmara Municipal; SAAE e outras entidades governamentais), até o máximo de dez membros;

II - Movimentos populares, no mínimo seis membros;

III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais, no mínimo dois membros;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, no mínimo dois membros;

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, no mínimo dois membros;

VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, no mínimo um membro.

Art. 5º. Compete à comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Mariana:

I - Definir data, local e pauta da Conferência da Cidade de Mariana, observadas as diretrizes federais e estaduais;

II - Elaborar o Regimento da Conferência das Cidades de Minas Gerais, respeitadas as diretrizes e as definições da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos, contendo os critérios:

a. de participação de representantes dos diversos segmentos conforme estabelecido no art. 23 da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades;

a. para a eleição de delegadas e delegados municipais à Conferência Estadual das Cidades;

III - Constituir as Comissões Temáticas, de Mobilização Social e de Metodologia, que serão responsáveis pela organização e realização da conferência Municipal;

V - Planejar a infraestrutura para a realização da Conferência da Cidade de Mariana, indicando a pauta e programação;

VI - Mobilizar a sociedade civil e os segmentos poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VII - Estimular, apoiar e acompanhar as discussões das mesas temáticas, nos seus aspectos preparatórios, evolutivos e deliberativos, no sentido de garantir o fiel cumprimento do Regimento da Conferência;

VIII - A Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência, o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 08 (oito) horas, excluindo a cerimônia de abertura;

IX - Preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual das Cidades, para validação da Conferência Municipal, nos prazos fixados pelo CONEDRU;

X - Ao final da Conferência, encaminhar o relatório final aprovado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual das Cidades, nos meios e prazos legais e;

XI - Remeter ao CONEDRU a relação dos delegados e delegadas eleitos e eleitas, e respectivos suplentes para a etapa estadual, à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual das Cidades,

nos prazos determinados, com a especificação do segmento e da entidade nacional a que estão vinculados.

Art. 6º - A Comissão Preparatória de que trata o art. 4º, será instituída **até o dia 22 de fevereiro de 2016**.

Art. 7º - As instituições da Sociedade Civil, interessadas em compor a Comissão Preparatória, poderão apresentar seus indicados por meio de correspondência endereçada à Prefeitura Municipal de Mariana - 6ª Conferência Municipal das Cidades - Praça JK, s/n - Mariana - MG até o **dia 15 de fevereiro de 2016**.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente quanto nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 701, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Paulo Aleixo Martins Filho** do cargo em comissão de **Chefe do Depto. de Fiscalização de Obras Contratadas**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial Nº 013/2016

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna Publico a realização de licitação na modalidade Pregão presencial Nº 013/2016, tendo por objeto: Registro de Preço para aquisição órteses de locomoção para atender aos usuários no Município de Mariana. **Abertura: 18/02/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 02 de fevereiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para credenciamento empresas de hospedagem para atender as demandas da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através das empresas HOTEL FAÍSCA LTDA, CNPJ nº 17.686.072/0001-37; POUSADA GETSEMANI LTDA - ME, CNPJ nº 08.745.276/0001-00; MINAS POUSADA E HOTEL LTDA - ME, CNPJ nº 06.036.276/0001-06 e MARIA DAS GRAÇAS JACINTO - ME (HOTEL ÁGUAS CLARAS), CNPJ nº 07.479.388/0001-02, **no valor total** de R\$ 93.400,00 nas **dotação orçamentária** 1601.04.122.0001.2.621 339039 1100 Ficha 545 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 28/01/2016. Edvaldo Santos Andrade - Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº002/2015

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 02/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Cidadania, homologada pela Portaria 02 de 20 de janeiro de 2016 para celebrar **contrato temporário** com o município. Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos originais e Xerox a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data); d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; g) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso;h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);i) 2 (duas) fotos 3x4;j) Carteira de Trabalho;k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);l) Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos);m) Contribuição Sindical (quando pago);n) Documentação comprobatória de escolaridade) atestado de saúde física e mental para o exercício da função;o) e número da conta Itaú no ato da recepção, nos dias **03/02, 04/02, 05/02, 11/02 e 12/02 de 2016** no horário de 8h00 às 11:30 e 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK,s/nº-Centro,

Mariana MG.

MONITOR DE PROGRAMAS

Tai Chi Chuan

Classificação	Inscrição	Nome	NASCIMENTO
1º	80	Ricardo Silva Teixeira	17/04/1955

Taekwondo

Classificação	Inscrição	Nome	NASCIMENTO
1º	467	Adorivan Lopes Tenório	26/06/1977

Artesanato

Classificação	Inscrição	Nome	NASCIMENTO
1º	168	Gabriell William Lopes Silva	076.722.736-04
2º	239	Adriana Oliveira de Lima Silva	061.104.626-16
3º	167	Martinha Lana da Cruz	676.024.366-87
4º	246	Marlene das Graças de Magalhães	635.503.266-53

Ballet

Classificação	Inscrição	Nome	NASCIMENTO
1º	48	Cleusa Regina de Carvalho	12/10/1962

Dança

Classificação	Inscrição	Nome	NASCIMENTO
----------------------	------------------	-------------	-------------------

1º	90	Adriano Aparecido Lucas	089.237.386-54
2º	97	Jonas de Souza Ferreira	072.945.436-31

Capoeira

Classificação	Inscrição	Nome	NASCIMENTO
1º	263	Aluisio Augusto Anselmo	18/07/1972

Informática

Classificação	Inscrição	Nome	NASCIMENTO
1º	89	Cristiano José da Silva	31/01/1990

Educação Física

Classificação	Inscrição	Nome	NASCIMENTO
1º	329	Rafael dos Santos Mello	01/01/1986
2º	275	Sandro Alberto Arcanjo	08/01/1989
3º	87	Rita de Cássia Cota e Souza	08/02/1990

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2016

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

DATA: 05/02/2016 (SEXTA-FEIRA)

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se no Centro de Convenções - Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
Monitor de Creche	2 (duas)	8:30	05/02/2016 (sexta-feira)
Secretária Escolar	1 (uma)	9:30	05/02/2016 (sexta-feira)
Pedagogo	2 (duas)	10:30	05/02/2016 (sexta-feira)
Ciências	01 (uma)	13:00	05/02/2016 (sexta-feira)
Inglês	07 (sete)	13:30	05/02/2016 (sexta-feira)
1. Português	03 (três)	14:30	05/02/2016 (sexta-feira)
PEB I	2 (duas)	15:30	05/02/2016 (sexta-feira)

Atenção: Os candidatos devem comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade originais** para o cargo pleiteado.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

CONTRATO Nº 008/2016 CONTRATADO (A): FELIPE GONTIJO BRAGA - MEI **OBJETO:** Apresentação artística de "Giselle Couto e Banda", no dia 06 de fevereiro do corrente, durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 4.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Durante o evento **DATA:** 20/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 011/2016 CONTRATADO (A): ORGANIZAÇÃO FOLCLÓRICA ZÉ PEREIRA DA CHÁCARA **OBJETO:** Apresentação artística do Grupo Folclórico "Zé Pereira da Chácara" nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro do corrente, durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 12.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas Durante o evento **DATA:** 20/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 017/2016 CONTRATADO (A): EDUARDO DIAS DOS SANTOS - ME **OBJETO:** Apresentação artística cultural do cortejo/ espetáculo carnavalesco "**CHARAMBAGUNÇA do PALHAÇO FURRECA**", durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 16.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas Durante o evento **DATA:** 20/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 018/2016 CONTRATADO (A): LIVIA GRACIELLE TEIXEIRA DE MOURA - MEI (LATA PRODUTORA) **OBJETO:** Apresentação artística cultural da "**BANDA FAROL DA BARRA**", durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 23.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas Durante o evento **DATA:** 20/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 036/2016 CONTRATADO (A): BETA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA **OBJETO:** Apresentação da Dupla "**Victor & Fabiano**" durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 18.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante o evento **DATA:** 21/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 038/2016 CONTRATADO (A): BETA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA **OBJETO:** Apresentação da Banda "**Suindara**" durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 16.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante o evento **DATA:** 21/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 039/2016 CONTRATADO (A): BETA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA **OBJETO:** Apresentação da Banda "**Carisma**" durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 16.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante o evento **DATA:** 21/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 040/2016 CONTRATADO (A): LIVIA GRACIELLE TEIXEIRA DE MOURA - ME **OBJETO:** Apresentação da Banda "**Zuêra**" durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 16.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante o evento **DATA:** 21/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 045/2016 CONTRATADO (A): BETTA BRASIL PRODUÇÕES E FILMAGENS LTDA **OBJETO:** Apresentação artística do músico "**Mario Broder & Banda**", durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 7.200,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante o evento **DATA:** 21/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 020/2016 CONTRATADO (A): XINXIN & JUANETO LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação de cortejo circense musical "**Samba no Pé de Moleque do Circovolante**", durante

festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 16.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas Durante o evento **DATA:** 20/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 025/2016 CONTRATADO (A): JORDA RAPALLO CARDOSO - ME **OBJETO:** Apresentação artística da "**CLERISSON ARAÚJO & BANDA**" durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 6.400,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante o evento **DATA:** 20/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 030/2016 CONTRATADO (A): ELVIS REGO DE FREITAS **OBJETO:** Apresentação da Charanga "**Oi'tô Tonto**", durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 10.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante o evento **DATA:** 21/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 671 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 002/2016 CONTRATADO (A): PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística do músico "**Danniel Maestri e Banda**" nos dias 16 de janeiro de 2016 e 09 de fevereiro de 2016, nos eventos denominados "Festa de São Sebastião" no Distrito de Cláudio Manoel e no "Carnaval de Mariana 2016". **VALOR:** R\$ 21.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Durante o evento **DATA:** 14/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 **Ficha** 672 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 246/2015 CONTRATADO (A): COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA **OBJETO:** Fornecimento de materiais didáticos para atendimento à Secretaria de Educação e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **VINCULAÇÃO:** ARP 178/2014 **DATA:** 22/10/2015 **VALOR:** R\$ 650,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339030 1147 Ficha 461 **PRAZO:** 6 meses **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Elizabeth Cota - Sec. Mun. de Educação.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 248/2015 CONTRATO (A): TRANSCOTTRA AGENCIA DE VIAGENS LTDA **OBJETO:** Realinhamento do valor dos itinerários das linhas intermunicipais. **DATA:** 26/01/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Edinalva da Conceição Silva - Sec. Mun. de Educação.

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº018/2013

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2013. Pregão

Presencial nº018/2013, PRC 067/2013. **CONTRATADA: Empresa Reflorestar LTDA-ME.** Inscrita no CNPJ sob nº 14.487.240/0001-77 com sede na Avenida dos Salgueiros nº 32, Bairro Jardim dos Inconfidentes, CEP: 35.420-000, Mariana/MG. **OBJETO:** Prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato nº 044/2013 com data de vigência em 25/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17. 512. 0027. 6.007 339039 Ficha 021 **DATA:** 25/12/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO** em 29/08/2013. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE /Mariana- MG.